



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO Nº 01, do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, na tabela I, leia-se como consta e não como constou:

TABELA I

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO	VAGAS EXISTENTES	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIOS (hora – aula)	TAXA DE INSCRIÇÃO
301	<u>Opção para quem deseja concorrer a duas funções:</u> PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	CR	Portador de diploma de habilitação específica ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar oferecido em nível médio na modalidade Normal e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério ou Curso Normal Superior.	R\$ 15,78 – PEI R\$ 15,63 – PEF	R\$ 96,00
302	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR		R\$ 15,78	R\$ 48,00
303	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	CR		R\$ 15,63	R\$ 48,00
304	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	Portador de diploma de habilitação específica ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar de grau superior correspondente à Licenciatura Plena na sua especialidade, especialização em Educação Especial obtida em nível de Pós-Graduação para portadores de Licenciatura Plena ou de Curso Normal Superior.	R\$ 17,70	R\$ 48,00
305	PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE ARTE	CR	Portador de diploma de habilitação específica ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar de grau superior correspondente à licenciatura Plena específica à sua área de atuação	R\$ 17,70	R\$ 48,00
306	PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	Portador de diploma de habilitação específica ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar de grau superior correspondente à licenciatura Plena específica à sua área de atuação e Registro Ativo no CREF.	R\$ 17,70	R\$ 48,00

CR – Cadastro Reserva – Cujá contratação se dará a partir do surgimento da demanda.

NO CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, no subitem 2.1.3, leia-se como consta e não como constou:

2.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal n.º 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da **contratação**;

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.6.3, leia-se como consta e não como constou:

3.6.3. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da **contratação**, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, no subitem 5.1.3, leia-se como consta e não como constou:

5.1.3. Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo serão convocados a ocupar a **5ª (quinta), 25ª (vigésima quinta), 45ª (quadragésima quinta) vagas** do Processo Seletivo e assim sucessivamente a cada intervalo de **20 (vinte)** funções providas.

NO CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTES, nos itens 6.1 e 6.6, leia-se como consta e não como constou:

6.1. Ao candidato Negro, Negra ou Afrodescendente que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelas **leis pertinentes**, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, com reserva de **20% das vagas para cada Função** e das que vierem a ser autorizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

6.6. As vagas reservadas pelas **leis pertinentes**, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos negro, negra ou afrodescendente.

NO VII – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IDOSO, em seu Título, leia-se como consta e não como constou:

VII – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IDOSO – IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS

NO ANEXO VI – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, leia-se como consta e não como constou:

ANEXO VI RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUALIZAÇÃO – PROF. EVENTUAL 2022

(Para professores que prestaram serviço no ano de 2021)

1 – ORIENTAÇÕES:

- Fazer o exame médico no dia e horário agendado, anexar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) junto à documentação;
- Providenciar toda documentação e entregar no dia e horário agendado;
- Apresentar uma cópia simples (folha A4) de cada documento solicitado;
- Não recortar as cópias e apresentá-las na ordem descrita abaixo;
- É obrigatório apresentar todos os originais no momento da contratação.

2 – DOCUMENTOS: (NOVOS INGRESSANTES)

- Uma foto 3x4 recente (escrever o nome no verso);
- CPF com nome atualizado;
- RG com nome atualizado; PIS/PASEP;
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor com nome atualizado; Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional: Cópia da pág. da foto e pág. da identificação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com averbação, se separado (a) ou divorciado (a);
- CPF, RG e Cartão SUS do cônjuge;
- CPF, RG, Cartão SUS e Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação do (a) companheiro (a);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 ou até 21 anos, se dependente de IR;
- CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 14 ou até 21 anos, se dependente de IR;
- Atestado de vacinação atualizado dos filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital do Processo Seletivo;
- Carteira de Registro Profissional (conforme exigência prevista no edital do Processo Seletivo);
- Certidão de quitação e regularidade do Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de residência atualizado;
- CPF, RG dos pais, se dependentes de Imposto de Renda;
- Antecedente criminal - Pode ser solicitado através do site: www.ssp.sp.gov.br, Fórum ou no site do Poupa Tempo.

3 – QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:

- Acessar o site esocial.gov.br / clique em consulta qualificação cadastral / consulta qualificação cadastral on line / consulta online / digite seu nome completo e atual / data de nascimento / CPF / PIS/PASEP.
- Após clique em adicionar / digite os caracteres especiais / e verifique o resultado de sua pesquisa.
- Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para contratação.

- Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;
- Regularizar seu nome no CPF: dirija-se aos correios munido de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, clique em CPF / regularizar cadastro CPF; caso seja solicitado o comparecimento na Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- Regularizar CPF / data de nascimento ou nome na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.
- Regularizar nome ou CPF no INSS, entrar em contato pelo telefone 135 e solicitar a regularização.

Importante: não será contratado o candidato com documentos irregulares junto ao eSocial, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

4 – FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÕES (NÃO IMPRIMIR FRENTE E VERSO):

- Ficha de Dados Cadastrais, devidamente preenchida, datada e assinada;
- Declaração de bens e valores (é obrigatório mencionar o valor do bem);
- Declaração que nunca foi exonerado/demitido do serviço público em consequência de processo administrativo;
- Declaração de dependentes de Imposto de Renda (caso não seja declarante de IR, preencher os dados pessoais, datar e assinar);
- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- Declaração de acumulação de cargos públicos, conforme Art. 37 da Constituição Federal, com declaração do órgão público no qual está lotado discriminando os horários de trabalho.
- **Obs: Caso não acumule cargo – imprimir e preencher somente a declaração de não acumulação.**

5 – CONTA BANCÁRIA:

- - A apresentação do número da conta e agência (Banco Santander) é obrigatória na entrega da documentação para contratação.
- Termo de Ciência:

Estou ciente que deverei providenciar toda documentação mencionada acima e entregar no dia e horário agendado.

Ciente: _____ Data: _____

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Limeira/SP, 05 de novembro de 2021.

LILIAN DE CÁSSIA RECHE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO, ANA EMÍLIA DA SILVA OLIVEIRA, EDGAR CALDEIRA DA CRUZ, EVELISE ANGÉLICA ZIA VARGAS, LÚCIA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA – MEMBROS

REALIZAÇÃO:

